



Instituto **Sou da Paz**

À paz na prática

ISDP 13/2014

São Paulo, 06 de fevereiro de 2014

**Ao Conselho Nacional de Justiça
Ao Tribunal de Justiça de Pernambuco
Ao Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul
Ao Tribunal de Justiça de São Paulo**

**C/C: Fórum Central de Campinas, Fórum Central de Campo Grande, Fórum Central de Recife
e Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça**

Ref.: Medidas para o fortalecimento do controle de armas no país

Escrevemos para informá-los que o Instituto Sou da Paz finalizou um estudo realizado por meio do edital “Pensando a Segurança Pública”, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, ligada ao Ministério da Justiça, cujo foco foi analisar o fluxo percorrido pelas armas apreendidas pelas polícias ou entregues por meio da Campanha do Desarmamento enquanto estão sob custódia do Estado e até que sua destinação seja concretizada, seja a destruição ou a devolução a seus proprietários.

A pesquisa, que comparou os regulamentos e as práticas encontradas em 3 cidades que representam diferentes realidades de nosso país: Recife (PE), Campo Grande (MS) e Campinas (SP), teve como objetivo contribuir com sugestões para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes que reduzam a vulnerabilidade das armas de fogo durante seu fluxo e, conseqüentemente, diminuir os riscos de desvios destas para a criminalidade.

Acreditamos que a divulgação dos resultados relativos ao papel exercido pelo Judiciário no fluxo das armas é fundamental para que os atores responsáveis possam conhecer os pontos críticos desse fluxo, assim como as melhores práticas identificadas que podem ser adaptadas e disseminadas pelo nosso país.

Por esse razão, dirigimo-nos respeitosamente a Vossas Senhorias para compartilhar as principais conclusões e recomendações, colocando-nos à disposição para esclarecimentos e para trabalharmos juntos na definição do melhor caminho a trilhar para sanar os problemas



Instituto **SoudaPaz**

A paz na prática

identificados. Informamos que o trabalho ainda não foi oficialmente lançado pelo Ministério da Justiça. Assim, enviaremos uma cópia do mesmo tão logo haja sua divulgação oficial.

Principais gargalos identificados e recomendações realizadas

Gargalo: Os juízes, muitas vezes, não dão destinação às armas ao fim do processo. Muitas vezes sequer o fazem após o fim do processo. Vale destacar que a Resolução nº 134 do Conselho Nacional de Justiça determina que medidas administrativas deveriam ser tomadas para impedir que isso ocorra.

Recomendação: Determinar a integração entre o sistema eletrônico do Judiciário e o sistema eletrônico do depósito de armas, de modo que o juiz seja frequentemente lembrado de que há uma arma vinculada a seu processo e impedindo, inclusive, que o juiz archive um processo sem que se dê uma destinação à arma.

Gargalo: A segurança dos depósitos de armas no Poder Judiciário é, muitas vezes, precária, não havendo condições mínimas de segurança.

Recomendação: Dotar os fóruns dos mecanismos de segurança adequados, conforme diretrizes internacionais: sistema de monitoramento eletrônico, alarme, acesso restrito no prédio, acesso restrito a poucos funcionários, salas com grades e portas de metal reforçadas, vigilância 24h.

Gargalo: Falta de funcionários dedicados exclusivamente à gestão das armas. Como consequência, em geral, os que realizam estas funções não dispõem de capacidade técnica adequada.

Recomendação: Estipular, no corpo técnico do Poder Judiciário, uma carreira/cargo específico para lidar com a guarda das armas – o equivalente a uma coordenação para o depósito de armas.

Gargalo: Não há, em muitos casos, um inventário completo das armas custodiadas nos fóruns, de modo que se torna difícil realizar um controle sistemático e fiel das armas acauteladas. Sem inventário atualizado, eventuais desvios demoram muito a serem notados, o que traz um grave prejuízo à segurança.

Recomendação: Realização de inventário das armas e munições custodiadas. Correções mais frequentes e detalhadas também são fundamentais e devem visar não apenas os registros de entrada das armas, mas o próprio estoque físico.

Conclusão: O principal gargalo refere-se à custódia da arma por um período muito superior ao que seria razoável. Tal fato ocorre por uma cultura jurídica que insiste em manter a arma vinculada ao processo durante toda a sua tramitação. Ressalte-se que isso ocorre em descumprimento à Resolução nº 134 do Conselho Nacional de Justiça, que determina que a regra é a destruição de armas, sendo que sua manutenção só poderia ocorrer mediante decisão fundamentada do juiz, o que raramente ocorre. O longo período que a arma permanece nos fóruns torna-a extremamente vulnerável. Tanto é que matéria da Folha de São Paulo de 21 de abril de 2011 indicou que mais de 3.200 armas foram roubadas de fóruns no



Instituto **SoudaPaz**

A paz na prática

país desde 2004. A manutenção indiscriminada de armas fragiliza as outras etapas e instituições envolvidas nesse fluxo. Ainda que os depósitos tenham funcionários e equipamentos de segurança exemplares, sua superlotação fragilizará essas melhorias e gerará custos desnecessários.

Recomendação: A principal medida a ser tomada é garantir o cumprimento, pelos juízes, da Resolução nº 134 do Conselho Nacional de Justiça. É fundamental que haja uma campanha de conscientização dos juízes para que a rápida destinação das armas à destruição torne-se regra. Deve ficar claro que não se trata de uma mera formalidade, mas de um avanço significativo no controle de armas com impacto real sobre a segurança pública, especialmente quando se tem em vista que 70% dos homicídios no país são cometidos com armas de fogo. Em caráter emergencial, deve-se determinar a realização imediata mutirões para normalizar os depósitos que já se encontram em situações críticas.

Agradecemos desde já pela atenção e esperamos poder realizar esse importante trabalho em parceria. Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas através da equipe:

Marcello Fragano Baird
marcello@soudapaz.org
(11) 3093-7338

Natália Pollachi
natalia@soudapaz.org
(11) 3093-7337

Respeitosamente,



Melina Risso
Diretora
Instituto Sou da Paz